



## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE

Juízo de Família, Menores e do Trabalho

Caixa Postal nr. 63 Telefone nr. 3333440

### = ANÚNCIO JUDICIAL =

----- Autos – Ação Especial (Reconhecimento Judicial da União de Facto) n.º 262/2020-21. -----

----- Requerente – Maria Rosa Delgado. -----

----- Requeridos – Herdeiros de Lourenço Manuel Rodrigues. -----

-0-

----- FAZ SABER que, no processo e Juízo acima indicados, são por este meio citados, os Herdeiros Incertos de Lourenço Manuel Rodrigues, para contestarem, querendo, no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, cujo o pedido consiste em: seja reconhecida que a Requerente viveu em união de facto por cerca de sessenta (60) anos com o Sr.º Lourenço Manuel Rodrigues, até á morte deste; seja reconhecida a Requerente o direito de meação nos bens comuns e declarada que a Requerente é titular do direito a quaisquer prestações por morte do seu companheiro, o Sr.º Lourenço Manuel Rodrigues . -----

----- FAZ AINDA SABER, de que com a contestação se a apresentarem deverão oferecer logo os meios de prova, de que é obrigatória a constituição de advogado, que deverão no prazo de cinco dias, caso contestarem, efetuar o pagamento do preparo inicial no valor de 13.000\$00, mediante Documento Único de Cobrança DUC, emitido neste cartório e não o fazendo serão notificados para pagarem o preparo a que faltarem acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta desse pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva, e de que gozam da possibilidade de requerer o benefício da assistência judiciária. -----

Mindelo, 21 de Março de 2022

O Juiz de Direito,

/Helder Lopes Maurício/  
A Ajudante de Escrivã,

/Matilde Gomes Monteiro/